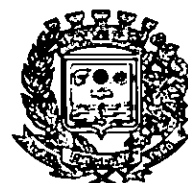


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.117/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARILZO OLIVEIRA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARILZO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 681441, portador da cédula de identidade RG nº 3.503.593-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 575.411.679-91, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICIENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 120 setembro 120 18  
DE Nº 11.386  
UMUARAMA, 15 de 10 120 18  
Arnoni Quis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS